



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000061/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000061/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: ARJ INFORMÁTICA E ASSESSÓRIOS EIRELLI – ME - CNPJ: 27.379.480/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.04.02.08.244.0806.2091.3.3.90.30.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 179,80

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 07/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 04/07/2025 14:38:23
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000061 - 2025 Data Compra Direta 04/07/2025 Data Julgamento: 04/07/2025 Cotação: 000065 /
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR

Fornecedor: **009581 - ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI ME**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047240	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP CE 314A COMPATÍVEL Cartucho de Cilindro Compatível HP CE314A 126A CP1020 CP1025 14K - Cartucho de cilindro também conhecido como tambor de imagem, kit cilindro, fotocondutor, photocondutor ou drum. Produto 100% novo, modelo CE-314A / CE314A, compatível com Toners HP 126A, CE310A, CE311A, CE312A, CE313A, 130A, CF350A, CF351A, CF352A, CF353A. Pode ser utilizado nos seguintes equipamentos: CP-1020, CP-1025, M-176N M176, M-177FW M177, CP1020WN CP-1020WN, CP1025NW CP-1025NW, M-175, M-275, M175 M175A M-175A, M175NW M-175NW. Possui rendimento médio de 14.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	2,0000	89,9000	179,80

Total do Fornecedor: 179,80

Total Geral: 179,80

Observações:

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 04/07/2025 14:37:46
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

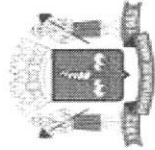
Número: 000061 - 2025 Data: 04/07/2025 Cotação: 000065 / 2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR

Ficha	00225	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade:	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:	08.244.0806.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 0000065 - 2025
Data de Início: 04/07/2025
Objeto: 08787 - AQUISIÇÃO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR

Elaborada por: Julia
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Data da Apuração: 04/07/2025
Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 47240 - CILINDRO FOTOCONDUTOR HP CE 314A COMPATIVELCartucho de Cilindro Compatível HP CE314A 126A CP1020						
	Unidade de Medida: UND						
	Quantidade:		2,0000				
	Valor Médio Unitário:						
	Consumo						128,233
Especificação: CILINDRO FOTOCONDUTOR HP CE 314A COMPATIVELCartucho de Cilindro Compatível HP CE314A 126A CP1020 CP1025 14K - Cartucho de cilindro também conhecido como tambor de imagem, kit cilindro, fotocondutor, fotocondutor ou drum. Produto 100% novo, modelo CE-314A / CE314A, compatível com Toners HP 126A, CE310A, CE311A, CE312A, CE313A, 130A, CF350A, CF351A, CF352A, CF353A, Pode ser utilizado nos seguintes equipamentos: CP-1020, CP-1025, M-176N M176, M-177FW M177, CP1020WN CP-1020WN, CP1025NW CP-1025NW, M-175, M-275, M175 M175A M-175A, M175NW M-175NW. Possui rendimento médio de 14.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4.							
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI ME RR INFORMATICA EVILASIO JOSE DE LIMA							
89,9000	179,8000	V	94,8000	189,6000	200,0000	400,0000	

Observações:

Totais dos Fornecedores		Total na Cotação	Total como Vencedor
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI ME		179,8000	179,8000
RR INFORMATICA		189,6000	0,0000
EVILASIO JOSE DE LIMA		400,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A instituição depende das impressoras para realizar impressões de documentos importantes, relatórios e outros materiais. O Cilindro Fotocondutor de qualidade garante impressões nítidas e legíveis, o que é fundamental para a comunicação eficaz e a apresentação de documentos. A disponibilidade do Cilindro Fotocondutor adequado permite que as impressoras funcionem sem interrupções, garantindo a eficiência e produtividade dos funcionários.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(X) Média

() Alta

JUSTIFICATIVA: O grau de prioridade é **médio**, pois a aquisição do Cilindro Fotocondutor é justificada pela necessidade de garantir a qualidade das impressões, a eficiência dos processos administrativos e a produtividade dos funcionários.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

april



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL R\$
1	UNID	2	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP CE 314A COMPATÍVEL Cartucho de Cilindro Compatível HP CE314A 126A CP1020 CP1025 14K - Cartucho de cilindro também conhecido como tambor de imagem, kit cilindro, fotocondutor, photocondutor ou drum. Produto 100% novo, modelo CE-314A / CE314A, compatível com Toners HP 126A, CE310A, CE311A, CE312A, CE313A, 130A, CF350A, CF351A, CF352A, CF353A. Pode ser utilizado nos seguintes equipamentos: CP-1020, CP-1025, M-176N M176, M-177FW M177, CP1020WN CP-1020WN, CP1025NW CP-1025NW, M-175, M-275, M175 M175A M-175A, M175NW M-175NW. Possui rendimento médio de 14.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4.	128,23	256,46
TOTAL				R\$ 256,46	

Paul



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

A entrega do produto deverá ser entregue em até 10 dias após o envio da NAF.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☐ ()	Outro:

REGIME DE EXECUÇÃO

☒ (X)	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☐ ()	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ (X) Não.
☐ () Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ (X) Não. ☐ () Sim. _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ () Não. ☒ (X) Sim. Especificar:

- 1- Garantir que o Cilindro Fotocondutor seja entregue no local e data especificados pelo comprador.
- 2- Garantir que o Cilindro Fotocondutor fornecido seja de boa qualidade e compatível com as impressoras do comprador.
- 3- Seguir as especificações fornecidas pelo comprador em relação ao tipo e modelo de toner.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- 4- Estar disponível para resolver qualquer problema ou dúvida relacionada ao toner.
- 5- Aceitar devoluções de toner que não atendam às especificações ou sejam defeituosos.
- 6- Fornecer garantia para o toner em relação à qualidade e compatibilidade.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

1. Fornecer informações claras e precisas sobre as necessidades e especificações do Cilindro Fotocondutor.
2. Verificar a quantidade e qualidade do toner entregue para garantir que atenda às especificações do pedido.
3. Comunicar qualquer problema ou dúvida relacionada ao toner ao fornecedor de forma eficiente.
4. Utilizar o toner de acordo com as instruções do fabricante e para o fim destinado.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O local de entrega do produto será Secretaria Municipal de Assistência Social de Fortuna de Minas – Praça Aciole Alves França, nº: 100, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP: 35760-000, no horário de 07:30 horas às 15:00 horas.

A prestação dos serviços terá início imediato após a assinatura do Contrato e a recepção da Ordem de Serviço, que poderá ser comunicada via telefone, WhatsApp ou e-mail, diariamente, conforme a demanda necessária da Secretaria Municipal de Assistência Social. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail social@fortunademinas.mg.gov.br e/ou telefone (31) 9.7114-9833.

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

A prestação dos serviços poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com o detalhamento do objeto constante neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, sem o prejuízo de notificação e eventual penalidade.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal? () SIM (X) NÃO – RECURSO: 142345-2

Dotação orçamentária: 02.04.02.08.244.0806.2091.3.3.90.30.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo de aquisição de cilindro fotocondutor HP CE 314A compatível, realizamos consultas de pesquisa de preços de acordo com os requisitos estabelecidos nos itens I, II e III do parágrafo 1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Portanto, com base na impossibilidade de encontrar registros formais para esses itens, procedemos à coleta de orçamentos com fornecedores externos, assegurando o cumprimento da legislação pertinente para a continuidade e conformidade do processo de aquisição.

Para este processo foram realizadas consultas na forma de orçamentos junto a fornecedores sobre os preços praticados para o objeto deste processo, onde foram recebidos orçamentos das seguintes empresas:

1. ARJ INFORMÁTICA E ASSESSÓRIOS EIRELLI – ME – CNPJ: 27.379.480/0001-08 → R\$ 89,90
2. RR INFORMÁTICA – CNPJ: 22.317.882/0001-56 → R\$ 94,80
3. DISTRIBUIDORA LIMA – CNPJ: 36.246.986/0001-21 → R\$ 200,00

VALOR DA MÉDIA: R\$ 128,23

JUSTIFICATIVA: Enviamos a solicitação de orçamento formal a diversas empresas que atuam no ramo do objeto na região por e-mail na qual obtivemos retorno de apenas 03 (três) empresas conforme segue acima e em anexo.

A Contratação será com a empresa ARJ INFORMÁTICA E ASSESSÓRIOS EIRELLI – ME – CNPJ: 27.379.480/0001-08 que apresentou orçamento estando a proposta com valor unitário inferior em relação aos valores apresentados por demais empresas e também considerando que a mesma



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

apresentou todos os documentos solicitados. Considerando que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de R\$ 62.725,59 em 2025, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

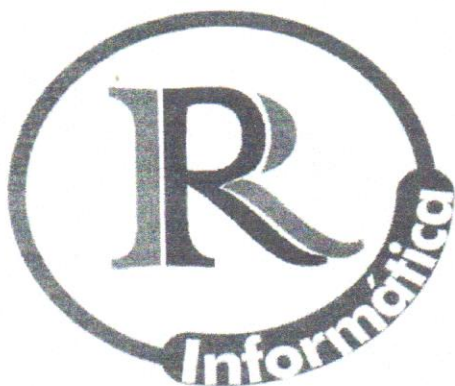
Gestor do contrato: Daniela Luiza Gonçalves Maciel, Secretária Municipal de Assistência Social

Fiscal do contrato: Ana Cecília Neves de Souza Mundim, Secretária Municipal de Assistência Social

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 01/07/2025

Daniela Luiza Gonçalves Maciel
Daniela Luiza Gonçalves Maciel
Secretaria Municipal de Assistência Social



RR INFORMÁTICA
RODRIGO MOREIRA DE SOUSA 05267427632
CNPJ: 22.317.882/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002547231.00-9
TEL:(37) 3272-1932

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP CE 314A COMPRATIVO	UNIDADE	2	R\$ 94,80	R\$ 189,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	189,60

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 189,60

GARANTIMOS A ENTREGA.

MARAVILHAS, 30 DE MAIO DE 2025

RODRIGO MOREIRA DE SOUSA 05267427632



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.317.882/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 22.317.882 RODRIGO MOREIRA DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 82.19-9-01 - Fotocópias 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 412	COMPLEMENTO APT 102
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 35.666-000	BAIRRO/DISTRITO DA ESTIVA	MUNICÍPIO MARAVILHAS	UF MG
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOSOUSAINFO@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3272-1932
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015
-----------------------------	--

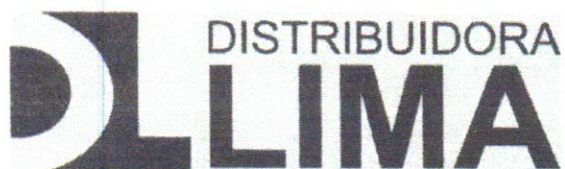
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 16:08:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



36 246 986/0001-21
EVILASIO JOSÉ DE LIMA
35495944615
Rua Itaunense, 599
Bairro Camargos - CEP 30520-420
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2025

ORÇAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Unid	QUANT	VALOR	TOTAL
1	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP CE 314A COMPATIVEL	Unid	2	RS 200,00	RS 400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				RS	400,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 400,00

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2025

Evilasio José de Lima 35495944615 CNPJ: 36.246.986/0001-21

Marcelo José de Lima, CI: MG 155.82440 SSP/MG – CPF: 088.505.276-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.246.986/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA LIMA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITAUNENSE	NÚMERO 599	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 30.520-420	BAIRRO/DISTRITO CAMARGOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMMADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9853-0427
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



ORÇAMENTO

Nome da empresa: ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI- ME

CNPJ: 27.379.480/0001-08

I.E: 002936471.00-02

I.M: 1000023646

Nome: João Paulo Faria

Nº Cédula de Identidade: MG 11.995.612

CPF: 057.015.316-60

Endereço: Rua Nova Serrana, nº31, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas- MG CEP: 35660-178

Telefone da empresa/Representante: (37) 3237-2355 E-mail Empresa/Representante: arjtech@hotmail.com

Banco: Sicoob 756 Agência: 4034 Conta: 5606001-7

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Item	Descrição do material	Unid	Quant	Valor unitario	Valor total
1	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP CE 314A COMPATIVEL	Unid.	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 179,80

validade da proposta: 60 dias

PARÁ DE MINAS, 30 DE MAIO DE 2025

ARJ INFORMATICA E
ACESSORIOS
LTDA:27379480000108

Assinado de forma digital por ARJ
INFORMATICA E ACESSORIOS
LTDA:27379480000108
Dados: 2025.05.30 14:37:01 -03'00'

ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI-ME
JOÃO PAULO FARIA (SÓCIO E PROPRIETÁRIO)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600416343

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900521140

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PARA DE MINAS

Local

12 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7427079 em 14/08/2019 da Empresa ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME, Nire 31600416343 e protocolo 193500698 - 08/08/2019. Autenticação: 9A668A5E7713AA2F24913F77B6E664CA8691D8B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/350.069-8 e o código de segurança SR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/350.069-8	MGP1900521140	08/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.015.316-60	JOAO PAULO FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7427079 em 14/08/2019 da Empresa ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME, Nire 31600416343 e protocolo 193500698 - 08/08/2019. Autenticação: 9A668A5E7713AA2F24913F77B6E664CA8691D8B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/350.069-8 e o código de segurança SR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI

JOAO PAULO FARIA, nacionalidade brasileira, empresário, casado, regime de bens Comunhão parcial, nº do CPF 057.015.16-60, documento de identidade MG-11.995.612, SSP/MG, com domicílio/residência a Rua Gaivota, número 310, bairro São Cristovão no município de Pará de Minas – Minas Gerais, CEP: 35.660.371, empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, único sócio da empresa **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI**, com sede na Rua Nova Serrana, 31, Loja, Bairro Nossa Senhora de Lourdes no município de Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-178, registrada na JUCEMG nº 31600416343 em 24/03/2017, inscrita no CNPJ 27.379.480/0001-08, primeira alteração contratual, registrada na JUCEMG nº 6498934 em 06/02/2018, resolve na melhor forma de direito, proceder a presente alteração mediante as seguintes cláusulas:

OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

Objeto Principal

Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática compreendido em acessórios para equipamentos de informática, aplicativos, cartuchos novos para impressoras e multifuncionais, cartões de memória, pen-drives, drives, mouse, teclado, impressoras e multifuncionais, copiadoras, microcomputadores e periféricos, notebooks e ultrabooks, monitores, vídeos e telas, peças e acessórios para equipamentos de informática, softwares, programas não customizáveis, suprimentos para computadores, impressoras e multifuncionais, inclusive suas peças e acessórios.

Objeto Secundários

Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida.

Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.

Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratório tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.

Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc.

Comércio Varejista de Material Elétrico.

Comércio Varejista de Vidros.

Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática.

Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.

Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio E Vídeo, compreendido também em comercio varejista de ar condicionado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7427079 em 14/08/2019 da Empresa ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME, Nire 31600416343 e protocolo 193500698 - 08/08/2019. Autenticação: 9A668A5E7713AA2F24913F77B6E664CA8691D8B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/350.069-8 e o código de segurança SR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

Comércio Varejista de Móveis.

Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática E Comunicação.

Comércio Varejista de Livros.

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, compreendido em camas elásticas, piscina de bolinhas e todos os equipamento de playground.

Comércio Varejista de Artigos Esportivos tais como: equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis.

Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios compreendido como aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos, reproduzoras de cópias, projetores, data-show, máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, etc.

Atividades de Limpeza tais como atividade de limpeza de ruas.

Fotocópias.

Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc.

Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças. Compreendido em máquinas e equipamentos para escritório como: copiadoras, duplicadoras e etc, exceto informáticos.

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Filmagem de festas e eventos.

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina tais como: a fotografia para passaportes, escolas, casamentos, a fotografia para anúncios, editoriais, comerciais, atividades relacionadas com a moda, atividades imobiliárias e para fins turísticos.

Comércio varejista de tecidos.

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), Comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos organizados em departamentos, que oferecem variedades de linhas de mercadorias comercializadas (roupas, móveis, eletrodomésticos, ferragens, cosméticos, bijuterias, jogos, artigos de esporte, etc.).

Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos como muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará o nome empresarial de ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia PARATECH INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7427079 em 14/08/2019 da Empresa ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME, Nire 31600416343 e protocolo 193500698 - 08/08/2019. Autenticação: 9A668A5E7713AA2F24913F77B6E664CA8691D8B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/350.069-8 e o código de segurança SR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Objeto Principal

Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática compreendido em acessórios para equipamentos de informática, aplicativos, cartuchos novos para impressoras e multifuncionais, cartões de memória, pen-drives, drives, mouse, teclado, impressoras e multifuncionais, copiadoras, microcomputadores e periféricos, notebooks e ultrabooks, monitores, vídeos e telas, peças e acessórios para equipamentos de informática, softwares, programas não customizáveis, suprimentos para computadores, impressoras e multifuncionais, inclusive suas peças e acessórios.

Objeto Secundários

Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida.

Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.

Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratório tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.

Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc.

Comércio Varejista de Material Elétrico.

Comércio Varejista de Vidros.

Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática.

Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.

Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio E Vídeo, compreendido também em comercio varejista de ar condicionado.

Comércio Varejista de Móveis.

Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática E Comunicação.

Comércio Varejista de Livros.

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, compreendido em camas elásticas, piscina de bolinhas e todos os equipamento de playground.

Comércio Varejista de Artigos Esportivos tais como: equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis.

Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios compreendido como aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos, reproduzoras de cópias, projetores, data-show, máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, etc.

Atividades de Limpeza tais como atividade de limpeza de ruas.

Fotocópias.

Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc.

Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7427079 em 14/08/2019 da Empresa ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME, Nire 31600416343 e protocolo 193500698 - 08/08/2019. Autenticação: 9A668A5E7713AA2F24913F77B6E664CA8691D8B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/350.069-8 e o código de segurança SR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças. Compreendido em máquinas e equipamentos para escritório como: copiadoras, duplicadoras e etc, exceto informáticos. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

Filmagem de festas e eventos.

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina tais como: a fotografia para passaportes, escolas, casamentos, a fotografia para anúncios, editoriais, comerciais, atividades relacionadas com a moda, atividades imobiliárias e para fins turísticos.

Comércio varejista de tecidos.

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), Comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos organizados em departamentos, que oferecem variedades de linhas de mercadorias comercializadas (roupas, móveis, eletrodomésticos, ferragens, cosméticos, bijuterias, jogos, artigos de esporte, etc.).

Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos como muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa é na RUA NOVA SERRANA, número 31, LOJA, bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Pará de Minas – MG, CEP: 35.660-178.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciará suas atividades em 22/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é R\$93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – O(s) Administrado(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Pará de Minas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2019.

João Paulo Faria
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7427079 em 14/08/2019 da Empresa ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME, Nire 31600416343 e protocolo 193500698 - 08/08/2019. Autenticação: 9A668A5E7713AA2F24913F77B6E664CA8691D8B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/350.069-8 e o código de segurança SR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/350.069-8	MGP1900521140	08/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.015.316-60	JOAO PAULO FARIA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7427079 em 14/08/2019 da Empresa ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME, Nire 31600416343 e protocolo 193500698 - 08/08/2019. Autenticação: 9A668A5E7713AA2F24913F77B6E664CA8691D8B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/350.069-8 e o código de segurança SR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME, de nire 3160041634-3 e protocolado sob o número 19/350.069-8 em 08/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7427079, em 14/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.015.316-60	JOAO PAULO FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.015.316-60	JOAO PAULO FARIA

Belo Horizonte, Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7427079 em 14/08/2019 da Empresa ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME, Nire 31600416343 e protocolo 193500698 - 08/08/2019. Autenticação: 9A668A5E7713AA2F24913F77B6E664CA8691D8B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/350.069-8 e o código de segurança SR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7427079 em 14/08/2019 da Empresa ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME, Nire 31600416343 e protocolo 193500698 - 08/08/2019. Autenticação: 9A668A5E7713AA2F24913F77B6E664CA8691D8B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/350.069-8 e o código de segurança SR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.379.480/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARATECH INFORMATICA E ACESSORIOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOVA SERRANA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO LOJA
------------------------------	--------------	---------------------

CEP 35.660-178	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARJTECH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3237-2355
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 16:11:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.379.480/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOVA SERRANA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO LOJA
------------------------------	--------------	---------------------

CEP 35.660-178	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARJTECH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3237-2355
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 16:11:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COM A
SERNE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 27.379.480/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:34 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **EF47.6119.401D.CF9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.379.480/0001-08
Razão Social: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI ME
Endereço: RUA BENDITO VALADARES 653 LOJA 02 / CENTRO / PARA DE MINAS / MG / 35660-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061705404904705989

Informação obtida em 27/06/2025 09:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink is written over a faint official stamp. The stamp contains the text "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL" and "SERVIÇO DE REGISTRO E CERTIFICAÇÃO".



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE RECEITA E TESOIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 1781/2025

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 27.379.480/0001-08
Código: 81139
Contribuinte: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA
Endereço: Rua NOVA SERRANA, 31,
Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES
Cidade: Pará de Minas - MG
CEP: 35660-178

AVISO

NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO DE SUA RESPONSABILIDADE, A VENCER.

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, atendendo à solicitação da parte interessada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, **NÃO FORAM LOCALIZADOS** débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuído.

Ressalva-se a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Esta certidão não tem efeitos para fins de transferência de bens e imóveis.

Validade desta certidão: 14/07/2025

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Diretoria de Receita e Tesouro
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Responsável pela Emissão da Certidão
Maria Mônica Siqueira

Praça Afonso Pena, Nº 30 - Centro - Pará de Minas /MG - CEP: 35.660-013
(37) 3233-5600

<https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/>

Emitido em: 15/05/2025 às 12:32:05

CONFIRMAR COM A
INSTRUMENTO

Assinantes



Arissa

Assinou em 15/05/2025 às 12:33:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Arissa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Maria Mônica Siqueira

Assinou em 15/05/2025 às 12:33:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Maria Mônica Siqueira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J2W

8NP

N60

EY1